



DECRETO Nº 149/2018,

Campos Belos- Go; 28 de novembro de 2018.

“Averba tempo de contribuição à servidora Ana da Cruz Gomes e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Ana da Cruz Gomes**, num total de 6885 (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco) dias, que corresponde a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal